



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INDICAR, a Senhora MARILZA DE FATIMA MAIA, portadora do RG: 7.774.555-6 e do CPF: 030.704.559-56, para ocupar o Cargo de Secretária da Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Ana Inácia de Melo - TIA ANA, Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Julia e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria Benetti

***Ficam revogadas as disposições da portaria 23/2019.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 25 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal